



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
SGSUS

Elaborado por:
DIISO

Aprovado por:
DIRETOR DA DIISO

Data da
VIGÊNCIA:
05/02/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo De Trabalho:	Coordenar Programas De Inclusão Social	PAT N° 005	Revisão 00
Atividade:	Renovação Do Contrato		

Sequência	Tarefas
1	Todos os participantes são contratados inicialmente por seis meses.
2	A equipe técnica, após 5 meses, encaminha às chefias operacionais o formulário -Renovação de Contrato de 6 meses para retorno em 10 dias.
3	O chefe do SEPIS avalia com a equipe técnica a possibilidade de renovação do contrato com base no e demais observações constatadas durante o período de experiência.
4	Caso a avaliação seja positiva, o participante tem o contrato renovado por até um ano e seis meses.
5	Na hipótese de não atendimento aos requisitos da avaliação, o contrato não será renovado e o participante será dispensado do projeto.